



Seguro de Saúde



Campanha extraordinária de Inscrição de  
Membros do Agregado Familiar

---

NOTA INFORMATIVA | Nº 1/2018 | A TODOS OS TRABALHADORES | 05/01/2018

---

**ASSUNTO: SEGURO DE SAÚDE - CAMPANHA EXTRAORDINÁRIA DE INSCRIÇÃO DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR SEM PERÍODO DE CARÊNCIA.**



Está a decorrer **até 28 de fevereiro de 2018** um período extraordinário para inscrição dos membros do Agregado Familiar no Seguro de Saúde, **sem período de carência.**

**Podem assim ser inscritos, para além dos cônjuges e filhos, os netos até aos 25 anos.**

Os membros do agregado familiar, inscritos voluntariamente pelos Sócios, pagam, independentemente da idade e do grau de parentesco o seguinte prémio mensal:

Cônjuge, Filho ou Neto	14,00 €/Mês
------------------------	-------------

**O prémio é pago por transferência bancária, e poderá ser pago mensal, trimestral, quadrimestral, semestral ou anualmente**, consoante a sua opção sendo descontado, a partir do dia do crédito do vencimento de cada mês. O valor que o banco cobra por cada transferência bancária é de 0,50 € (cinquenta cêntimos), valor este que irá acrescer ao prémio antes referido, por cada transferência bancária efetuada. Obviamente que se, por exemplo, optar pelo pagamento trimestral só pagará 4 transferências bancárias, em vez das 12 que pagará se optar pelo pagamento mensal.

Saudações Sindicais  
A Direção Nacional.